

Limoeiro, 15 de Março de 2021

ATENSTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente ao Subsídio de Espaços Culturais, previsto no inciso I do Decerto Municipal nº 047/2020.

Atestamos, para os devidos fins, que **BOI DOURAD DE LIMOEIRO**, espaço cultural homologado com o Código de Identificação único ou CNPJ nº **10.326.951/0001-09**, representado pelo Sr. **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**, de CPF nº **074.179.894-89**, entregou a prestação de contas em tempo Hábil, a qual passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, para aprovação Final.

Atenciosamente,



Dolores Carmen Prates B. de Lima,
Secretária Municipal
de Cultura, Turismo e Lazer
Matrícula: 86.784

DOLORES CARMEM PRATES BURÁRIO DE LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

CHEKLIST DE DOCUMENTAÇÃO

ELEGIBILIDADE

SOLICITAÇÃO	X
AUTODECLARAÇÃO	X
ATIVIDADE INTERROMPIDA	X
CNPJ / REGULARIDADE DO CPF	X
CONTRATO SOCIAL / ESTATUTO / CCMEI / DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO OU COLETIVO CULTURAL	X
RG DO RESPONSÁVEL	X
CPF DO RESPONSÁVEL	X
COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL FÍSICO	X
DATAPREV	X
CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO	X
CONTRAPARTIDA	X

DOCUMENTAÇÃO PARA REPASSE DO SUBSÍDIO / EMPENHO

CPF

RG	
CPF	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
DADOS BANCÁRIOS	
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (Anexo I)	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	
TERMO DE COMPROMISSO	

CNPJ

CÓPIA ATUALIZADA DO CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);	X
CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO E SUAS ALTERAÇÕES, ATUALIZADA E LEGÍVEL.	X
CÓPIA DO RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, OU DIRETOR(A), ACOMPANHADO DO TERMO DE POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL, OU CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO.	X
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL (SEFAZ);	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;	X
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS - CFR	X
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X
DADOS BANCÁRIOS	X
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (ANEXO I)	X
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (ANEXO II)	X
TERMO DE COMPROMISSO	X

FORMULÁRIO DE ANÁLISE OBJETIVA DE CRITÉRIOS DE ESCALONAMENTO

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**
CNPJ ou Código de Identificação Único: **10.326.951/0001-09**
Nome do Representante: **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**
CPF: **074.179.894-89**
RG: **7.742.911**

PONTUAÇÃO FINAL

14

PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO BENEFICIÁRIO (ATÉ 8 PONTOS)

(Priorizando o atendimento a espaços culturais com equipamento físico mais vulnerável.)

0. () EPP - Empresa de Pequeno Porte e ME – Microempresa
2. () MEI – Microempreendedor Individual e Pessoa Física (CPF) – Até 5 Pessoas
3. () Coletivo Cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ) – Mais de 5 Pessoas
8. Associação, Fundação ou Instituto (DEMAIS - 399-9 - Associação Privada | 330-1 - Organização Social (OS) | 306-9 - Fundação Privada) ou cooperativa (DEMAIS - 214-3 – Cooperativa)

SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE SUAS ATIVIDADES (ATÉ 8 PONTOS)

(Especificação precisa do tipo do local utilizado pelo beneficiário)

2. Espaço Virtual de cultura digital, Espaço público ou na Casa do responsável
3. () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado
4. () Espaço Itinerante
5. () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato
8. () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado

PRESEÇA DE ATIVIDADE CULTURAL TRADICIONAL, OFERTADA A COMUNIDADE EM 2019. (6 PONTOS)

(Realização de ação distintas executadas e presença em ciclo tradicional)

0. () Até 1 Ação
1. () 2 ações
2. 3 ações
4. () 4 ações
6. () 5 ou mais

CARACTERÍSTICAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ESPAÇO FÍSICO (ATÉ 3 PONTOS)

(Finalidade prática de funcionamento do local utilizado pelo beneficiário)

0. () Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural.
2. Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo.
3. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.

Alexandre Flávio Dias de Araújo

Representante Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

Maíra Luiz de França

Representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Limoeiro - CMPC

Testemunha 1

Testemunha 2

Limoeiro, 05 de Novembro de 2020

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Por meio deste, a (o) **BOI DOURADO DE LIMOEIRO** de CNPJ ou Código de Identificação Único nº **10.326.951/0001-09** com sede no município de Limoeiro / Pernambuco, tendo como representante o Sr. (a) **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**, de CPF nº **074.179.894-89**, residente na **AVENIDA JOÃO ERNESTO, 560 – BAIRRO JOÃO ERNESTO – LIMOEIRO / PERNAMBUCO**, conforme previsto no inciso II da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, venho solicitar junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, o benefício do subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Informo possuir Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura:

Nome do Sistema	Identificação
Cadastro Cultural de Limoeiro	032/2010
Cadastro de Produtor Cultural de Pernambuco	8027/17

Visando o recebimento do Auxílio Emergência para os Espaços Culturais, concordo com os seguintes termos e condições:

X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia de COVID 19, conforme dispõe o inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO está vinculado às fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020

X	Declaro que o espaço artístico e cultural NÃO é gerido pelos serviços sociais do Sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar), conforme vedação prevista no § Único do Art. 8º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal, em todo território nacional, e que não irei requerer esse mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão, pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no § 3º do artigo 7º da Lei nº 14.017/2020
X	Declaro ao solicitar o recebimento do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, que represento um espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, tendo sido reconhecido e delegado, por, no mínimo, 4 membros ou 30% dos membros, dos dois o que for o maior, para tal função de representatividade.
X	Declaro que estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas no Cadastro Cultural de Limoeiro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
X	Declaro que o(a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural possui espaço físico comprovadamente reconhecido para o desenvolvimento das suas atividades. Anexe um Comprovante e Registre o nome completo do mesmo, o bairro, o ponto de referência, município e Estado. Exemplo: <i>Centro Cultural Ministro Marcos Vinicius Vilaça – Praça da Bandeira, s/n – Centro – Limoeiro/PE</i> Endereço: <u>AVENIDA JOÃO ERNESTO, 560 – BAIRRO JOÃO ERNESTO – LIMOEIRO / PERNAMBUCO</u>
<p>Caso se enquadre no item anterior, indique: Situação do Local utilizado para desenvolver sua atividade.</p> <p>(X) Espaço Virtual de Cultura Digital, Espaço Público ou na Casa do responsável () Espaço Emprestado ou de uso compartilhado () Espaço Itinerante () Espaço próprio ou Espaço público cedido em comodato () Espaço alugado ou Espaço próprio financiado</p> <p>Ações desenvolvidas no espaço físico.</p> <p>() Espaço usado para guardar o material utilizado na sua atividade cultural. (X) Espaço onde desenvolve apenas atividades formativas, ensaios e reuniões do grupo. () Espaço onde desenvolve ações multiartistas, atividades formativas, exposições, ensaios de grupos artísticos e apresentações artísticas e culturais.</p>	
X	Declaro que estou ciente que, caso as informações por mim declaradas e os documentos por mim apresentados no Cadastro Cultural de Limoeiro, sejam falsos, responderei processo por ter incorrido em crime previsto nos artigos 171 e 299 do Decreto 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

X	Estou ciente que todos os termos e regramentos para o repasse do Subsídio Mensal previsto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, estarão contidos no decreto de regulamentação a ser publicado pelo Município de Limoeiro.
---	--

Limoeiro, 30 de Setembro de 2020

Alex Fellipe Paixão de Lima

BOI DOURADO DE LIMOEIRO

ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA

CPF nº 074.179.894-89

(81) 9 9746-6333

E-mail: alexfelipepaixao@gmail.com

AUTODECLARAÇÃO

(Conforme Modelo do Anexo II do Decreto Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020)

DADOS DO REQUERENTE

Nome do Espaço Cultural: **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**

Nome Fantasia ou Nome Artístico: **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **10.326.951/0001-09**

Endereço do Espaço Físico (caso haja): **AVENIDA JOÃO ERNESTO, 569 – BAIRRO JOÃO ERNESTO**

Município: **LIMOEIRO**

Unidade da Federação: **PERNAMBUCO**

Nome do Representante: **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**

CPF: **074.179.894-89**

RG: **7.742.911**

Data/Local de expedição: **20/03/2010 / SDS/PE**

Endereço Residência: **AVENIDA JOÃO ERNESTO, 569 – BAIRRO JOÃO ERNESTO – LIMOEIRO / PERNAMBUCO**

Declaro, para os devidos fins, que o espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural, instituição cultural ou coletivo cultural, atuou social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores a data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018	-----
Julho/2018	Participação no Encontro VI Encontro de Bois, realizado pela Fundarpe e Fecbois, em Camaragibe/PE
Agosto/2018	-----
Setembro/2018	-----

Outubro/2018	-----
Novembro/2018	-----
Dezembro/2018	Atividades de início dos preparativos para o Carnaval
Janeiro/2019	Ensaaios e confecção de material para o Carnaval
Fevereiro/2019	Ensaaios e confecção de material para o Carnaval
Março/2019	Apresentação no Carnaval de Limoeiro/PE, Recife/PE e Surubim/PE
Abril/2019	-----
Maio/2019	-----
Junho/2019	Apresentação no São João de Limoeiro/PE pela EMPETUR
Julho/2019	Apresentação no Festival de Inverno de Garanhuns/PE
Agosto/2019	-----
Setembro/2019	-----
Outubro/2019	-----
Novembro/2019	-----
Dezembro/2019	Atividades de início dos preparativos para o Carnaval
Janeiro/2020	Ensaaios e confecção de material para o Carnaval
Fevereiro/2020	- Apresentação no Carnaval de Limoeiro/PE, Recife/PE, Surubim/PE, Feira Nova/PE e Bom Jardim/PE - Vice-Campeão do Grupo Especial, no Carnaval do Recife/PE
Março/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA
Abril/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA
Maio/2020	ATIVIDADE INTERROMPIDA

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Limoeiro, 06 de outubro de 2020



BOI DOURADO DE LIMOEIRO

ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA

CPF nº 074.179.894-89

(81) 9 9746-6333

E-mail: alexfelipepaixao@gmail.com

A

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Nome do Espaço Cultura: **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**

CNPJ ou Código de Identificação Único: **10.326.951/0001-09**

Nome do Representante Legal: **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**

Título da Ação Proposta: **OFICINA DE CABOCLINHO DO BOI DOURADO**

Classificação Indicativa:

Livre	10 anos	12 anos	14 anos	16 anos	18 anos
X					

Valor Mensurável da Contrapartida: **R\$ 640,00**

PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA	
ÍNICIO: 01/JANEIRO/2021	TERMINO: 30/ABRIL/2021

TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA	
<input checked="" type="checkbox"/> Oficina	<input type="checkbox"/> Palestra
<input type="checkbox"/> Whorkshop	<input type="checkbox"/> Apresentação Artística Cultural
<input type="checkbox"/> Curso	<input type="checkbox"/> Exposição
<input type="checkbox"/> Doação de Bens Culturais	<input type="checkbox"/> Seminário
<input type="checkbox"/> Cessão Temporária de Bens	<input type="checkbox"/> Oferta de Serviço
<input type="checkbox"/> Outras	

Em caso de outras, especifique a ação de contrapartida

--

PÚBLICO ALVO DA AÇÃO	
<input type="checkbox"/> Estudantes da Escola Pública	Em caso de outras, especifique aqui quem será o público alvo.
<input checked="" type="checkbox"/> Comunidade em Geral	
<input type="checkbox"/> Gestão Pública	
<input type="checkbox"/> Outras	

CASO HAJA, ESPECIFICAMENTE ONDE PRETENDE REALIZAR SUA AÇÃO
(Exemplo: Escola Z ou Comunidade Tal, com atividade em no espaço Y)

PRAÇA DO BAIRRO JOÃO ERNESTO

QUANTIDADE ESTIMADA DE PÚBLICO A SER BENEFICIADO PELA AÇÃO**15 PESSOAS****DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

O Boi Dourado de Limoeiro, realizará a OFICINA DE CABOCLINHO, com o intuito de preservar e salvaguardar a tradição dos brincantes de bois de caboclinhos na cidade de Limoeiro. A oficina será ofertada gratuitamente a comunidade Limoeirense, sendo realizada na Praça do Bairro João Ernesto, atendendo cerca de 10 crianças, jovens e adolescentes, amantes desta tradição cultural, típica do município. Com 4 horas/aulas, a serem realizadas em um sábado e domingo, a ser definido e indicado pela instituição, a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, os alunos terão atividades relacionadas sobre: A História do Boi de Caboclinho, saltos e evoluções, a função de cada caboclo, entre outros.

DETALHAMENTO FINANCEIRO DA CONTRAPARTIDA

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	OFICINEIROS	2	R\$ 80,00	R\$ 640,00
02				
03				
04				
			Valor Total:	R\$ 640,00

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.

**BOI DOURADO DE LIMOEIRO****ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**

CPF Nº 074.179.894-89

E-MAIL: alexfelipepaixao@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9746-6333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.326.951/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2008	
NOME EMPRESARIAL BOI DOURADO DE LIMOEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO TAMBOR	NUMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.000	BAIRRO/DISTRITO LINHA	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCFONSECA90@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3628-1296/ (81) 3628-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2020 às 15:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL DO BOI DOURADO DE LIMOEIRO

CAPÍTULO I: Denominação Sede e Duração.

Artigo 1º - Boi Dourado de Limoeiro é uma entidade de direito privado, apolítico, filantrópico sem fins lucrativo, fundado em 27 de janeiro de 2003, sediado provisoriamente na Rua do Tambor, 122, Bairro da Linha, Limoeiro – PE 55700-000.

Artigo 2º - Fica estabelecido o Foro da Comarca de Limoeiro – PE, para dirimir quaisquer questões judiciais que envolva esta associação.

Artigo 3º - O prazo de duração da associação será indeterminado.

CAPÍTULO II: OBJETIVOS

Artigo 4º - A associação tem por objetivo promover exposições carnavalescas, natalinas, juninas, prestar assistência educacional e recreativa, buscar profissionalização para seus associados em vários ramos artísticos.

CAPÍTULO III: QUADRO SOCIAL

Artigo 5º - Poderão ser associados todos aqueles que se enquadram na referida associação, sem discriminação de raça, sexo, religião, ideologia política ou racial e capaz de direitos e deveres da ordem civil. O quadro social da associação será formado por:

- i) Associados Efetivos – Os que cumprirem com as determinações legais estatutárias e que estiverem em dia com a tesouraria da associação;
- j) Associados Fundadores – Os que assinaram a ata de fundação;
- k) Associados Beneméritos – Os que ganharão o citado título, por uma contribuição direta ou indireta, tendo todos os direitos dos demais sócios, sem contribuir financeiramente para a realização dos objetivos da associação e a sua manutenção;
- l) Associados Contribuintes – Os que contribuem financeiramente para a manutenção da associação com doações mensais.

Artigo 6º - São deveres dos associados: a) Cumprir as disposições estatutárias e pagar as mensalidades; b) Acatar as decisões da diretoria; c) Colaborar com os programas e atividades da associação; d) Colaborar para a realização dos objetivos da associação; e) Comparecer e acatar as decisões da Assembléia; f) Exercer vigilância crítica sobre os órgãos da associação; g) Tornar público, e de preferência por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha a prejudicar a associação, zelar pelo patrimônio, seus serviços e bom nome da associação.

Artigo 7º - São direitos dos associados: a) Votar, maiores de 16 anos, e ser votados, maiores de 18 anos; b) Frequentar as dependências da associação; c) dar sugestões nas Assembléias; d) Gozar dos benefícios e assistências proporcionados pela associação; e) defesa individual ou coletiva dos seus direitos dos associados.

Artigo 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

Artigo 9º - O não cumprimento dos dispositivos deste estatuto ocorrerá aos infratores as seguintes penalidades;


c) Advertência; b) suspensão das atividades; c) Demissão e exclusão do quadro social;

Artigo 10º - As faltas que determinam punição aos associados são: a) Infringir as disposições deste estatuto; b) Descumprir as decisões da assembléia geral; c) Negligências nos pagamentos das mensalidades; d) Dilapidar o patrimônio da associação; e) Agir contra os interesses da associação.

Artigo 11º - As penalidades mencionadas no artigo 10º serão deliberadas pela Assembléia Geral, garantindo-se amplo direito de defesa do acusado.

CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - São órgãos da associação: 1. Diretoria executiva; 2. Conselho Fiscal; 3. Assembléia Geral.


Oswaldo C. Roza Júnior
Advogado
OAB-PE 15.937

Artigo 13º - A Diretoria executiva será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Vice-Secretario, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro.

Artigo 14º - São deveres da Diretoria Administrativa: a. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto; b. Reunir-se ordinariamente todo mês e extra-ordinariamente por convocação do Presidente; c. Trabalhar com lisura.

Artigo 15º - Compete ao Presidente: a. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente; b. A movimentação financeira e bancária da entidade dar-se pelo Presidente ou em sua ausência através de procuração pelo Vice-presidente conjuntamente com o Tesoureiro, ou ainda por impossibilidade do Vice-Presidente, em posse das procurações dos cargos referidos, será efetuado pelo Tesoureiro conjuntamente com o Secretario; c. assinar correspondências, contratos, convênios, cheques, ordens de pagamentos, numerários, criar departamentos e extingui-los, convocar assembléia e reuniões, presidi-las exceto na assembléia de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando estiver vago; Nomear, exonerar e dirigir os empregados, dar poderes; d. Elaborar junto com outros membros da diretoria, o Regimento Interno da associação e quaisquer outras normas que julgue conveniente para a boa e racional administração da associação, que deverão ser apreciadas e aprovadas pela Assembléia Geral; e. Dirigir a associação de forma que venha a cumprir seus objetivos.

Artigo 16º - Compete ao Vice-Presidente: a. Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições, b. Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Artigo 17º - Compete ao Secretario: a. Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias Gerais, redigindo as respectivas atas; b. Manter em dia os arquivos e a secretaria; c. Responsabilizar-se pelo recebimento e envio das correspondências da associação.

Artigo 18º - Compete ao Vice-Secretario: a. Auxiliar o Secretario em suas atribuições; b. Substituir o Secretario em suas ausências e impedimentos.

Artigo 19º - Compete ao Tesoureiro: a. Manter em dia os arquivos financeiros, relatórios, balanços, balancetes, livros de patrimônio e a tesouraria; b. assinar conjuntamente, na ausência presidente, Cheques recibos e balanços; c. Repassar mensalmente, junto com o Secretario para o Conselho fiscal livros, relatórios, balancetes e documentos para apreciação; d. Promover a arrecadação dos bens, contribuição dos associados e de qualquer outra pessoa física ou jurídica que queira contribuir financeiramente para a manutenção da associação.

Artigo 20º - Compete ao Vice-Tesoureiro: a. Auxiliar o Tesoureiro em suas atribuições.

Artigo 21º - A Diretoria será eleita em assembléia Geral Ordinária e a duração de seu mandato será de (10) dez anos, podendo ser reeleita.

Artigo 22º - O Conselho fiscal será composto por (03) três membros, aos quais compete: a. Apreciar e fiscalizar os movimentos financeiros; b. Reunir-se a cada mês para analisar as contas e atividades financeiras; c. Dar pareceres anuais sobre os movimentos financeiros.

Artigo 23º - O Conselho fiscal será eleito em conjunto com a diretoria.

Artigo 24º - A Assembléia Geral é órgão soberano da associação, participando da mesma todos os associados quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 25º - As Assembléias Gerais ordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (1/3) um terço dos associados, e em segunda convocação com qualquer numero de associados, sendo suas decisões tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Artigo 26º - Compete as assembléias ordinárias: a. Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal; b. Aprovar as contas e o balanço de cada exercício.

Artigo 27º - As Assembléias Gerais extraordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (2/3) dois terços dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após a primeira convocação com qualquer numero de associados sendo suas decisões tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

Artigo 28º - As Assembléias Gerais Extraordinárias terão poderes para deliberar sobre qualquer matéria de interesse da associação sendo de sua competência: a. As alterações estatutárias; b. A dissolução da associação.

Artigo 29º - A convocação das Assembléias Gerais poderá ser efetuada pelo Presidente, por (03) três membros da diretoria ou por (1/3) um terço dos associados.

CAPITULO V: DO PATRIMONIO

Artigo 30º - O patrimônio da associação será constituído: a. pelos bens e direitos que lhe forem doados por pessoas físicas e jurídicas de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiros; b. por recursos financeiros oriundos de convênios para prestação de serviços celebrados com outras instituições.

Oswaldo C. Roza Júnior

Advogado

OAB-PE 15.937

Artigo 31º - Esta associação não remunerará a qualquer título os membros da diretoria ou do Conselho Fiscal e aplicará integralmente seu patrimônio e renda na execução de seus objetivos.

CAPITULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º - No caso de dissolução seu patrimônio será doado a uma associação congênera escolhida pela diretoria.

Artigo 33º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e pelas Assembléias.

Artigo 34º - As reformas deste estatuto entrarão em vigor a partir da data do Registro em cartório.

Limoeiro, 29 de maio de 2008.

Alex Felipe Paixão de Lima

Presidente: Alex Felipe Paixão de Lima
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7742911
CPF 074.179.894-89, Residente a Rua do Tambor,
122 Linha – Limoeiro PE 55700-000

Alexsandra Lima da Silva

Vice-Presidente: Alexsandra Lima da Silva
Brasileira, solteira, dona de casa, RG 5948368
CPF 029.407.894-01, Residente a Rua P, nº. 04
Cohab Velha – Limoeiro PE 55700-000

Maria Lucia da Paixão

Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão
Brasileira, solteira, Doméstica, RG 3614881
CPF 613.574.994-34, Residente a II Travessa
da rua A, 29 João Ernesto, Limoeiro PE 55700-000

Misael Gomes Coutinho
Vice-Tesoureiro: Misael Gomes Coutinho
Brasileiro, solteiro, Estudante., RG 7436552
CPF 065.331.134-61, Residente a Rua Manoel
Sebastião, 391 – Limoeiro PE 55700-000.

José Elielson Teixeira de Oliveira

Secretario: José Elielson Teixeira de Oliveira
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7778897
CPF 074.627.554-40, Residente a II Travessa
Monsenhor Fabrício, 55– Limoeiro PE 55700-000

Anderson Marques da Silva

Vice-Secretario: Anderson Marques da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7147560
CPF 086.579.384-05, Residente a Rua Vila Nova
72 – N. S. de Fátima, Limoeiro PE 55700-000

Leila Marques da Silva Alves

Conselho Fiscal: Leila Marques da Silva Alves
Brasileira, Casada, Estudante, RG 7213976 CPF
081.517.194-35, Residente a II Travessa Francisco
Atelano 28 Centro – Limoeiro PE 55700-000

Sergio Leandro da Silva

Conselho Fiscal: Sergio Leandro da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7162786
CPF 056.355.344-81, Residente a Rua Manoel J.
de Moura Neto, 51 Juá, Limoeiro PE 55700-000

Maria das Graças D. de Barros

Conselho Fiscal: Maria das Graças Dias de Barros
Brasileira, solteira, Autônoma, RG 6607286,
CPF 042.846.374-60, Residente a Anália de Andrade
Lima, 123, Otácio de Lemos – Limoeiro PE 55700-000



[Handwritten initials]

Oswaldo C. Roza Júnior
Oswaldo C. Roza Júnior
Advogado
OAB-PE 15.937

REGISTRO DE DOCUMENTOS
Rua Vigário J. ... Limoeiro PE
CEP 55.700-000 - Telefone: (081) 628-0099
Título profissional nº 3385
VIA A - 22 Registrado no ... A.R.P.S. sob
nº. 228 ... nesta data, e que certifico e
dou fé.
Limoeiro, 05 setembro 2008.
Maria Angéla S. de Moura
Oficial / Substituto do RTD

PASTA	Documento Nº. 111
Nº 0120	REG DE INÍCIO E DOCUMENTOS

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO BOI DOURADO DE LIMOEIRO

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e treze, se reuniram às 09:00 horas na sede do Boi Dourado de Limoeiro, na Rua do Tambor, 122 – Bairro da Linha - Limoeiro, estado de Pernambuco, para e eleição da nova diretoria oficial do Boi Dourado de Limoeiro, quando foi aberta a seção, apresentados os candidatos em chapa única que ficou assim formada: Presidente: Alex Fellipe Paixão de Lima; Vice – presidente: José Carlos Miguel de Abreu ; Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão; Vice – tesoureiro: Valdemir Paixão de Lima; Secretário: Wellington José Moura da Silva; Vice – secretário: Willames Cesar da Silva Almeida; Conselho Fiscal composto por três membros, sendo: 1. Ana Cláudia da Silva; 2. Henrique da Motta Aragão; 3. José Eudes de Souza Silva.

Apresentando os candidatos, os mesmos foram eleitos através de voto por aclamação, com a unanimidade dos associados presentes, sendo todos automaticamente empossados. O Presidente assumiu os trabalhos e agradeceu a todos pela confiança, prometendo cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade a partir de hoje por dez anos de seu mandato. Sendo por nada mais haver a tratar encerrou a Assembléia as 11:00 horas, e eu, Senhor Wellington José Moura da Silva, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, passa a ser assinada pelos eleitos e empossados.

Limoeiro, 25 de janeiro de 2013.

Alex Fellipe Paixão de Lima
Presidente: Alex Fellipe Paixão de Lima
Brasileiro, Solteiro, Gerente administrativo,
RG: 7.742.911, CPF 074.179.894-89, residente
Na Rua do Tambor, 122 - Linha
Limoeiro PE 55700-000

Maria Lucia da Paixão
Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão
Brasileira, Solteira, Auxiliar Serviços Gerais
RG: 3.614.881, CPF 613.574.994-34, residente
à Av. João Ernesto, 569 – João Ernesto –
Limoeiro PE 55700-000

Wellington José Moura da Silva
Secretário: Wellington José Moura da Silva
Brasileiro, Solteiro, cobrador Externo,
RG: 4.574.602, CPF 870.068.634-49, residente
Na Rua do Seixos - Sitio Ribeiro do Mel, 370
Limoeiro PE 55700-000

Ana Cláudia da Silva
Conselho Fiscal: Ana Cláudia da Silva
Brasileira, Solteira, Autônoma,
RG: 8.426.382, CPF 016.343.744-01, residente
à Av. João Ernesto, 597 – João Ernesto –
Limoeiro PE 55700-000

Jose Eudes de Souza Silva
Conselho Fiscal: Jose Eudes de Souza Silva
Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de Serviços gerais,
RG: 7.015.226, CPF 095.057.274-88, residente
à Rua Manoel Sebastião de Moura, 771– Linha –
Limoeiro PE 55700-000

José Carlos Miguel de Abreu
Vice-Presidente: José Carlos Miguel de Abreu
Brasileiro, Solteiro, Autônomo,
RG: 7.125.685, CPF 073.734.884-47, residente
Na Rua do Tambor, 118 –Linha-
Limoeiro PE 55700-000

Valdemir Paixão de Lima
Vice-tesoureiro: Valdemir Paixão de Lima
Brasileiro, Solteiro, Autônomo,
RG: 8.603.774, CPF 111.003.814-30, residente
à Av. João Ernesto, 569 – João Ernesto
Limoeiro PE 55700-000

Willames Cesar da S. Almeida
Vice-secretário: Willames Cesar da S. Almeida
Brasileiro, Solteiro, Auxiliar de serviço gerais,
RG: 9.137.876, CPF 082.478.024-81, residente
na Rua do Jasmim, 30 –Linha
Limoeiro PE 55700-000

Henrique da Motta Aragão
Conselho Fiscal: Henrique da Motta Aragão
Brasileiro, Solteiro, Comerciante,
RG: 5.349.670, CPF 027.112.044-48, residente
na Rua da Matriz, 147- Centro
Limoeiro PE 55700-000

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
Rua da Matriz, 147 - Centro
Limoeiro - PE 55700-000
4164
B-RTD
AV04-2553

Ana Ambrosio
; 25 janeiro 2013.
Circul. Substituto do NTD

CARTÓRIO
2º OFÍCIO
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

CARTÓRIO
2º OFÍCIO
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

CARTÓRIO
2º OFÍCIO
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

CARTÓRIO
2º OFÍCIO
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

6600-2829E
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

6600-2829E
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

6600-2829E
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

6600-2829E
LIMOEIRO-PE
Tel.: (81) 3628-0099

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
do Estado de Pernambuco
Alf. Notarial
ou de Registro
ANOMER-PE
ACC0035963

AVS

ATA DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DO BOI DOURADO DE LIMOEIRO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e três, a partir de uma conversa realizada entre o atual Presidente Sr. Alex Felipe Paixão de Lima e amigos de sua comunidade, às 15:00 na casa do Sr. Amaro Adrião da Silva, na Rua da Linha, - Limoeiro, estado de Pernambuco, com a intenção de organizar uma agremiação carnavalesca, e foi decidido montar um Boi, objetivando animar a comunidade e estimular os jovens a participar de atividades culturais.

Decidiu-se montar o Boi Dourado de Limoeiro, cujos Associados fundadores também compõem sua diretoria oficial, quando foi aberta a seção, apresentados os candidatos em chapa única que ficou assim formada: Presidente: Alex Felipe Paixão de Lima; Vice-presidente: Aleksandra Lima da Silva; Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão; Vice-tesoureiro: Misael Gomes Coutinho; Secretário: José Elielson Teixeira de Oliveira; Vice-secretário: Anderson Marques da Silva; Conselho Fiscal composto por três membros, sendo: 1. Leila Marques da Silva Alves; 2. Sergio Leandro da Silva; 3. Maria das Graças Dias de Barros.

Apresentando os candidatos, os mesmos foram eleitos através de voto por aclamação, com a unanimidade dos associados presentes, sendo todos automaticamente empossados. O Presidente assumiu os trabalhos e agradeceu a todos pela confiança, prometendo cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade. Sendo por nada mais haver a tratar encerrou a Assembléia às 17:00, e eu, Senhor José Elielson Teixeira de Oliveira, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, passa a ser assinada pelos eleitos e empossados.

Limoeiro, 29 de maio de 2008.

Alex Felipe P. de Lima
Presidente: Alex Felipe Paixão de Lima
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7742911
CPF 074.179.894-89, Residente a Rua do Tambor,
122 Linha - Limoeiro PE 55700-000

Maria Lucia da Paixão
Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão
Brasileira, solteira, Doméstica, RG 3614881
CPF 613.574.994-34, Residente a II Travessa
da rua A, 29 João Ernesto, Limoeiro PE 55700-000

José Elielson Teixeira de Oliveira
Secretário: José Elielson Teixeira de Oliveira
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7778897
CPF 074.627.554-40, Residente a II Travessa
Monsenhor Fabrício, 55 - Limoeiro PE 55700-000

Leila Marques da Silva
Conselho Fiscal: Leila Marques da Silva Alves
Brasileira, Casada, Estudante, RG 7213976 CPF
081.517.194-35, Residente a II Travessa Francisco
Atelano 28 Centro - Limoeiro PE 55700-000

Maria das Graças D. de Barros
Conselho Fiscal: Maria das Graças Dias de Barros
Brasileira, solteira, Autônoma, RG 6607286,
CPF 042.846.374-60, Residente a Anália de Andrade
Lima, 123, Otácio de Lemos - Limoeiro PE 55700-000

Oswaldo C. Roza Júnior
Advogado
OAB-PE 15.937

Aleksandra Lima da Silva
Vice-Presidente: Aleksandra Lima da Silva
Brasileira, solteira, dona de casa, RG 5948368
CPF 029.407.894-01, Residente a Rua P, nº. 04
Cohab Velha - Limoeiro PE 55700-000

Misael Gomes Coutinho
Vice-Tesoureiro: Misael Gomes Coutinho
Brasileiro, solteiro, Estudante., RG 7436552
CPF 065.331.134-61, Residente a Rua Manoel
Sebastião, 391 - Limoeiro PE 55700-000.

Anderson Marques da Silva
Vice-Secretário: Anderson Marques da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7147560
CPF 086.579.384-05, Residente a Rua Vila Nova
72 - N. S. de Fátima, Limoeiro PE 555700-000

Sergio Leandro da Silva
Conselho Fiscal: Sergio Leandro da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7162786
CPF 056.355.344-81, Residente a Rua Manoel J.
de Moura Neto, 51 Juá, Limoeiro PE 555700-000

ABL023994

VALIDO SOMENTE COM PRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE NOTARIAS

CONDE REGISTRO

AMOREG-PE

DOCUMENTOS

Limoeiro-PE

087 828-0099

3386 no li-

A.02

B-RTD

2553

dou fé.

Limoeiro, 05 setembro 2008

Maria Ângela S. de Moura
Oficial / Substituto do RTD

PASTA

007

943.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.742.911 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/03/2010

NOME: << ALEX FELIPE PAIXÃO DE LIMA >>

FILIAÇÃO: << VALDIR LOPES DE LIMA >>
<< MARIA LUCIA DA PAIXAO >>

NATALIDADE: LIMOEIRO - PE DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1989

DOC. ORIGEM: << CN.36204-L.31A-F. 271-CART. SEDE LIMOEIRO-PE-22.10.1989 >>

CPF: 074.179.894-89

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-37 RC.450 343

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA COPIADA
Alex Felipe Paixão de Lima



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRIUNFES RUI
CAC-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALEX FELLIPE PAIXAO DE LIMA - 5447 XXXX XXXX 0117

Olá, Alex! Esta é a fatura do seu cartão SANTANDER FREE MASTERCARD contendo compras e pagamentos realizados até 26/10.

Total a Pagar R\$ 895,56	Vencimento 08/11/2020	Melhor Data para Compra 26/11/2020
------------------------------------	---------------------------------	--

Opções de Pagamento até a Data de Vencimento

- Pagamento Total** R\$895,56
Sempre a sua MELHOR opção!
No caso de pagamentos após a data de vencimento você tem alguns custos adicionais por conta do atraso: Juros: 12,29% a.m. + Juros por atraso: 1,00% a.m. + IOF: 0,000% a.m. + IOF adicional de 0,00% + Multa de 2,00%.
- Parcelamento de Fatura** 12x de R\$119,44
Esta é a MELHOR opção caso não consiga pagar o total da fatura. Pagando o valor EXATO de R\$ 119,44 até o dia 08/11, utilizando o código de barras desta fatura, você contratará o Parcelamento de Fatura em 12x e ficará em dia, no final do contrato você terá pago um valor total de R\$ 1.433,28. Você pode encontrar outras opções de parcelamento no verso desta fatura ou acesse: App Way, Internet Banking ou App Santander. Encargos já incorporados nas parcelas: Juros: 9,99% a.m. e IOF: 0,00% a.m. + 0,00% CET: 214,96% a.a. As demais parcelas serão cobradas nas próximas faturas.
- Pagamento Mínimo** R\$100,50
O valor mínimo que deve ser pago para evitar o atraso da fatura. Pagando esse valor, a diferença entre o pagamento mínimo e pagamento total da fatura será lançada na próxima fatura com o acréscimo de juros no valor de R\$ 100,50. Juros: 12,29% a.m. + IOF: 0,000% a.m. + IOF adicional: 0,00% (CET: 301,87% a.a.).

Histórico de Faturas

- SET. R\$ 839,60
- OUT. R\$ 561,91
- NOV. R\$ 895,56**
- DEZ. R\$ 306,67

Pagamento

- R\$ 839,60 ✓
- R\$ 561,91 ✓
- Esta Fatura
- Fatura Aberta

Posição do seu Limite de Crédito em 26/10

Seu Limite é: R\$2.500,00	Limite Disponível: R\$991,10	Limite de Saque a Crédito: R\$0,00	Limite de SuperCrédito: R\$2.732,00
-------------------------------------	--	--	---

Consulte e atualize seus limites no App Way

CASO VOCE RECEBA FATURA POR E-MAIL OU DIGITAL O PRAZO ENTRE O FECHAMENTO E O VENCIMENTO DA FATURA SERA ALTERADO. CONSULTE SEMPRE A MELHOR DATA DE COMPRA NOS CANAIS SANTANDER.

ANUIDADE Entenda como é calculada

Cartão	Parcela	Redução Mês Vigente	Valor a pagar
ALEX F P DE LIM	0117 R\$33,25	100,00% - utilização acima de R\$100,00	R\$0,00
VALDEMIR P DE L	6613 R\$16,62	100,00% - relacionamento	R\$0,00
ANA C DA SILVA	9738 R\$16,62	100,00% - utilização acima de R\$100,00	R\$0,00
TOTAL			R\$0,00

Orientações para Pagamento:

O código de barras pode ser utilizado para pagamento de qualquer valor desejado. Seu limite será reestabelecido logo após o pagamento da fatura quando realizado em nossos canais digitais. Pagamentos realizados em outros bancos ou lotéricas seu limite será reestabelecido em até 3 dias úteis.

Beneficiária

Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011

Agência / Código. Beneficiária

050 04 92836 9

Autenticação Mecânica

		033-7	03399.49281 36981.908506.65343 601020 1 00000000000000					
Agência / Código. Beneficiária 050 04 92836 9			Autenticação Mecânica 7097660038123430			Vencimento 08/11/2020		Número do Cartão 5447 XXXX XXXX 0117
Beneficiário Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo - SP - cep 04543-011			Agência/Cód. Beneficiário 050 04 92836 9			Nosso Número 8190850653436		Vencimento 08/11/2020
Data Documento 26/10/2020		Número do Documento 7097660038123430		Espécie FT-CJ	Aceite N	Data Process 26/10/2020		Nosso Número 8190850653436
Uso Banco CENTRAL		Carteira COB	Espécie R\$	Quantidade	Valor		Valor do documento 895,56	
Instruções: PREENCHER O VALOR A SER PAGO NO CAMPO <VALOR DO DOCUMENTO> FATURAS PAGAS APOS O VENCIMENTO TERÃO ACRESCIMO E ENCARGOS, CALCULADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO E INCLUIDOS NA SUA PROXIMA FATURA MENSAL. APOS 28/11/2020, PAGAR SOMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER.						7097660038123430		Pagamento Mínimo R\$ 100,50
								Valor Pago R\$
								CPF/CNPJ 074.179.894-89
								RECIBO DO CLIENTE
								Autenticação no verso
								Pagador
								Autenticação Mecânica
								Ficha de Compensação

ALEX FELLIPE PAIXAO DE LIMA
AV JOAO ERNESTO 569
JOAO ERNESTO
55700-000 LIMOEIRO PE



 Cadastro feito de forma individual

Data de Cadastro

14/09/2020

Situação Processamento

Processado

Data de Processamento

10/10/2020

Data de Reprocessamento

-

Ente Federativo

MUNICIPIO DE LIMOEIRO



Dados da Empresa

Nome Fantasia

-

Razão Social

BOI DOURADO DE LIMOEIRO

Natureza Jurídica:

ASSOCIACAO PRIVADA

CNPJ

10.326.951/0001-09

Situação do CNPJ

ATIVA



ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE



Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Estaduais de Cultura

Sistema: Cadastro de Produtor Cultural

Identificação: 8027/17

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limoeiro

Identificação: 032/2010

Informações de Processamento

Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva? Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura)? Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro)? Não

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura)? Não

Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.



**DOCUMENTAÇÃO PARA
PAGAMENTO**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.326.951/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2008
NOME EMPRESARIAL BO. SOURADO DE LIMOEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DO TAMBOR	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.700-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA	MUNICÍPIO LIMOEIRO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCFONSECA90@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3628-1296/ (81) 3628-1296	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 15:19:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ESTATUTO SOCIAL DO BOI DOURADO DE LIMOEIRO

CAPÍTULO I: Denominação Sede e Duração.

Artigo 1º - Boi Dourado de Limoeiro é uma entidade de direito privado, apolítico, filantrópico sem fins lucrativo, fundado em 27 de janeiro de 2003, sediado provisoriamente na Rua do Tambor, 122, Bairro da Linha, Limoeiro – PE 55700-000.

Artigo 2º - Fica estabelecido o Foro da Comarca de Limoeiro – PE, para dirimir quaisquer questões judiciais que envolva esta associação.

Artigo 3º - O prazo de duração da associação será indeterminado.

CAPÍTULO II: OBJETIVOS

Artigo 4º - A associação tem por objetivo promover exposições carnavalescas, natalinas, juninas, prestar assistência educacional e recreativa, buscar profissionalização para seus associados em vários ramos artísticos.

CAPÍTULO III: QUADRO SOCIAL

Artigo 5º - Poderão ser associados todos aqueles que se enquadram na referida associação, sem discriminação de raça, sexo, religião, ideologia política ou racial e capaz de direitos e deveres da ordem civil. O quadro social da associação será formado por:

- i) Associados Efetivos – Os que cumprirem com as determinações legais estatutárias e que estiverem em dia com a tesouraria da associação;
- j) Associados Fundadores – Os que assinaram a ata de fundação;
- k) Associados Beneméritos – Os que ganharão o citado título, por uma contribuição direta ou indireta, tendo todos os direitos dos demais sócios, sem contribuir financeiramente para a realização dos objetivos da associação e a sua manutenção;
- l) Associados Contribuintes – Os que contribuem financeiramente para a manutenção da associação com doações mensais.

Artigo 6º - São deveres dos associados: a) Cumprir as disposições estatutárias e pagar as mensalidades; b) Acatar as decisões da diretoria; c) Colaborar com os programas e atividades da associação; d) Colaborar para a realização dos objetivos da associação; e) Comparecer e acatar as decisões da Assembléia; f) Exercer vigilância crítica sobre os órgãos da associação; g) Tornar público, e de preferência por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha a prejudicar a associação, zelar pelo patrimônio, seus serviços e bom nome da associação.

Artigo 7º - São direitos dos associados: a) Votar, maiores de 16 anos, e ser votados, maiores de 18 anos; b) Frequentar as dependências da associação; c) dar sugestões nas Assembléias; d) Gozar dos benefícios e assistências proporcionados pela associação; e) defesa individual ou coletiva dos seus direitos dos associados.

Artigo 8º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

Artigo 9º - O não cumprimento dos dispositivos deste estatuto ocorrerá aos infratores as seguintes penalidades;

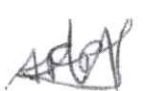
c) Advertência; b) suspensão das atividades; c) Demissão e exclusão do quadro social;

Artigo 10º - As faltas que determinam punição aos associados são: a) Infringir as disposições deste estatuto; b) Descumprir as decisões da assembleia geral; c) Negligências nos pagamentos das mensalidades; d) Dilapidar o patrimônio da associação; e) Agir contra os interesses da associação.

Artigo 11º - As penalidades mencionadas no artigo 10º serão deliberadas pela Assembléia Geral, garantindo-se amplo direito de defesa do acusado.

CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º - São órgãos da associação: 1. Diretoria executiva; 2. Conselho Fiscal; 3. Assembléia Geral.


Oswaldo C. Rôza Júnior
Advogado
OAB-PE 15.937

Artigo 13º - A Diretoria executiva será constituída dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Vice-Secretario, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro.

Artigo 14º - São deveres da Diretoria Administrativa: a. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto; b. Reunir-se ordinariamente todo mês e extra-ordinariamente por convocação do Presidente; c. Trabalhar com lisura.

Artigo 15º - Compete ao Presidente: a. Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente; b. A movimentação financeira e bancária da entidade dar-se pelo Presidente ou em sua ausência através de procuração pelo Vice-presidente conjuntamente com o Tesoureiro, ou ainda por impossibilidade do Vice-Presidente, em posse das procurações dos cargos referidos, será efetuado pelo Tesoureiro conjuntamente com o Secretario; c. assinar correspondências, contratos, convênios, cheques, ordens de pagamentos, numerários, criar departamentos e extingui-los, convocar assembléia e reuniões, presidi-las exceto na assembléia de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando estiver vago; Nomear, exonerar e dirigir os empregados, dar poderes; d. Elaborar junto com outros membros da diretoria, o Regimento Interno da associação e quaisquer outras normas que julgue conveniente para a boa e racional administração da associação, que deverão ser apreciadas e aprovadas pela Assembléia Geral; e. Dirigir a associação de forma que venha a cumprir seus objetivos.

Artigo 16º - Compete ao Vice-Presidente: a. Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições, b. Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

Artigo 17º - Compete ao Secretario: a. Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias Gerais, redigindo as respectivas atas; b. Manter em dia os arquivos e a secretaria; c. Responsabilizar-se pelo recebimento e envio das correspondências da associação.

Artigo 18º - Compete ao Vice-Secretario: a. Auxiliar o Secretario em suas atribuições; b. Substituir o Secretario em suas ausências e impedimentos.

Artigo 19º - Compete ao Tesoureiro: a. Manter em dia os arquivos financeiros, relatórios, balanços, balancetes, livros de patrimônio e a tesouraria; b. assinar conjuntamente, na ausência presidente, Cheques recibos e balanços; c. Repassar mensalmente, junto com o Secretario para o Conselho fiscal livros, relatórios, balancetes e documentos para apreciação; d. Promover a arrecadação dos bens, contribuição dos associados e de qualquer outra pessoa física ou jurídica que queira contribuir financeiramente para a manutenção da associação.

Artigo 20º - Compete ao Vice-Tesoureiro: a. Auxiliar o Tesoureiro em suas atribuições.

Artigo 21º - A Diretoria será eleita em assembléia Geral Ordinária e a duração de seu mandato será de (10) dez anos, podendo ser reeleita.

Artigo 22º - O Conselho fiscal será composto por (03) três membros, aos quais compete: a. Apreciar e fiscalizar os movimentos financeiros; b. Reunir-se a cada mês para analisar as contas e atividades financeiras; c. Dar pareceres anuais sobre os movimentos financeiros.

Artigo 23º - O Conselho fiscal será eleito em conjunto com a diretoria.

Artigo 24º - A Assembléia Geral é órgão soberano da associação, participando da mesma todos os associados quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos.

Artigo 25º - As Assembléias Gerais ordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (1/3) um terço dos associados, e em segunda convocação com qualquer numero de associados, sendo suas decisões tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Artigo 26º - Compete as assembléias ordinárias: a. Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal; b. Aprovar as contas e o balanço de cada exercício.

Artigo 27º - As Assembléias Gerais extraordinárias funcionarão em primeira convocação com a presença de (2/3) dois terços dos associados, e em segunda convocação trinta minutos após a primeira convocação com qualquer numero de associados sendo suas decisões tomadas por maioria absoluta dos associados presentes.

Artigo 28º - As Assembléias Gerais Extraordinárias terão poderes para deliberar sobre qualquer matéria de interesse da associação sendo de sua competência: a. As alterações estatutárias; b. A dissolução da associação.

Artigo 29º - A convocação das Assembléias Gerais poderá ser efetuada pelo Presidente, por (03) três membros da diretoria ou por (1/3) um terço dos associados.

CAPITULO V: DO PATRIMONIO

Artigo 30º - O patrimônio da associação será constituído: a. pelos bens e direitos que lhe forem doados por pessoas físicas e jurídicas de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiros; b. por recursos financeiros oriundos de convênios para prestação de serviços celebrados com outras instituições.

Oswaldo C. Roza Júnior
Advogado
OAB-PE 15.937

Artigo 31° - Esta associação não remunerará a qualquer título os membros da diretoria ou do Conselho Fiscal e aplicará integralmente seu patrimônio e renda na execução de seus objetivos.

CAPITULO VI: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32° - No caso de dissolução seu patrimônio será doado a uma associação congênere escolhida pela diretoria.

Artigo 33° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria e pelas Assembléias.

Artigo 34° - As reformas deste estatuto entrarão em vigor a partir da data do Registro em cartório.

Limoeiro, 29 de maio de 2008.

Alex Felipe Paixão de Lima

Presidente: Alex Felipe Paixão de Lima
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7742911
CPF 074.179.894-89, Residente a Rua do Tambor,
122 Linha – Limoeiro PE 55700-000

Maria Lucia da Paixão

Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão
Brasileira, solteira, Doméstica, RG 3614881
CPF 613.574.994-34, Residente a II Travessa
da rua A, 29 João Ernesto, Limoeiro PE 55700-000

José Elielson Teixeira de Oliveira

Secretario: José Elielson Teixeira de Oliveira
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7778897
CPF 074.627.554-40, Residente a II Travessa
Monsenhor Fabrício, 55 – Limoeiro PE 55700-000

Leila Marques da Silva Alves

Conselho Fiscal: Leila Marques da Silva Alves
Brasileira, Casada, Estudante, RG 7213976 CPF
081.517.194-35, Residente a II Travessa Francisco
Atelano 28 Centro – Limoeiro PE 55700-000

Maria das Graças D. de Barros

Conselho Fiscal: Maria das Graças Dias de Barros
Brasileira, solteira, Autônoma, RG 6607286,
CPF 042.846.374-60, Residente a Anália de Andrade
Lima, 123, Otácio de Lemos – Limoeiro PE 55700-000

Alexsandra Lima da Silva

Vice-Presidente: Alexsandra Lima da Silva
Brasileira, solteira, dona de casa, RG 5948368
CPF 029.407.894-01, Residente a Rua P, nº. 04
Cohab Velha – Limoeiro PE 55700-000

Misael Gomes Coutinho

Vice-Tesoureiro: Misael Gomes Coutinho
Brasileiro, solteiro, Estudante., RG 7436552
CPF 065.331.134-61, Residente a Rua Manoel
Sebastião, 391 – Limoeiro PE 55700-000.

Anderson Marques da Silva

Vice-Secretario: Anderson Marques da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7147560
CPF 086.579.384-05, Residente a Rua Vila Nova
72 – N. S. de Fátima, Limoeiro PE 555700-000

Sergio Leandro da Silva

Conselho Fiscal: Sergio Leandro da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7162786
CPF 056.355.344-81, Residente a Rua Manoel J.
de Moura Neto, 51 Juá, Limoeiro PE 555700-000



REGISTRO DE DOCUMENTOS
Rua Vigário J. - Limoeiro-PE
CEP 55.700-000 - Telefone: (81) 428-0099
Título profissional sob nº 3385 no Li-
vro A - 288 REGISTRADO sob nº
nº 288, nesta data, e que certifico e
dou fé.

Limoeiro, 25 setembro 2008.
Maria Anjela S. de Moura
Oficial / Substituto do RID

PASTA	Documento Nº 111
Nº 0120	REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Oswaldo C. Roza Júnior
Advogado
OAB-PE/15.937

ATA DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DO BOI DOURADO DE LIMOEIRO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e três, a partir de uma conversa realizada entre o atual Presidente Sr. Alex Felipe Paixão de Lima e amigos de sua comunidade, às 15:00 na casa do Sr. Amaro Adrião da Silva, na Rua da Linha, - Limoeiro, estado de Pernambuco, com a intenção de organizar uma agremiação carnavalesca, e foi decidido montar um Boi, objetivando animar a comunidade e estimular os jovens a participar de atividades culturais.

Decidiu-se montar o Boi Dourado de Limoeiro, cujos Associados fundadores também compõem sua diretoria oficial, quando foi aberta a seção, apresentados os candidatos em chapa única que ficou assim formada: Presidente: Alex Felipe Paixão de Lima; Vice-presidente: Alexsandra Lima da Silva; Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão; Vice-tesoureiro: Misael Gomes Coutinho; Secretário: José Elielson Teixeira de Oliveira; Vice-secretário: Anderson Marques da Silva; Conselho Fiscal composto por três membros, sendo: 1. Leila Marques da Silva Alves; 2. Sergio Leandro da Silva; 3. Maria das Graças Dias de Barros.

Apresentando os candidatos, os mesmos foram eleitos através de voto por aclamação, com a unanimidade dos associados presentes, sendo todos automaticamente empossados. O Presidente assumiu os trabalhos e agradeceu a todos pela confiança, prometendo cumprir e fazer cumprir o estatuto social da entidade. Sendo por nada mais haver a tratar encerrou a Assembléia às 17:00, e eu, Senhor José Elielson Teixeira de Oliveira, redigi e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, passa a ser assinada pelos eleitos e empossados.

Limoeiro, 29 de maio de 2008.

Alex Felipe P. de Lima
Presidente: Alex Felipe Paixão de Lima
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7742911
CPF 074.179.894-89, Residente a Rua do Tambor,
122 Linha - Limoeiro PE 55700-000

Maria Lucia da Paixão
Tesoureiro: Maria Lucia da Paixão
Brasileira, solteira, Doméstica, RG 3614881
CPF 613.574.994-34, Residente a II Travessa
da rua A, 29 João Ernesto, Limoeiro PE 55700-000

Jose Elielson Teixeira de Oliveira
Secretario: José Elielson Teixeira de Oliveira
Brasileiro, solteiro, Autonomo, RG 7778897
CPF 074.627.554-40, Residente a II Travessa
Monsenhor Fabrício, 55- Limoeiro PE 55700-000

Leila Marques da Silva
Conselho Fiscal: Leila Marques da Silva Alves
Brasileira, Casada, Estudante, RG 7213976 CPF
081.517.194-35, Residente a II Travessa Francisco
Atelano 28 Centro - Limoeiro PE 55700-000

Maria das Graças D. de Barros
Conselho Fiscal: Maria das Graças Dias de Barros
Brasileira, solteira, Autonomo, RG 6607286,
CPF 042.846.374-60, Residente a Anália de Andrade
Lima, 123, Otácio de Lemos - Limoeiro PE 55700-000

Oswaldo C. Roza Júnior
Advogado
OAB-PE 15.937

Alexsandra Lima da Silva
Vice-Presidente: Alexsandra Lima da Silva
Brasileira, solteira, dona de casa, RG 5948368
CPF 029.407.894-01, Residente a Rua P, nº. 04
Cohab Velha - Limoeiro PE 55700-000

Misael Gomes Coutinho
Vice-Tesoureiro: Misael Gomes Coutinho
Brasileiro, solteiro, Estudante., RG 7436552
CPF 065.331.134-61, Residente a Rua Manoel
Sebastião, 391 - Limoeiro PE 55700-000.

Anderson Marques da Silva
Vice-Secretario: Anderson Marques da Silva
Brasileiro, solteiro, Autônomo, RG 7147560
CPF 086.579.384-05, Residente a Rua Vila Nova
72 - N. S. de Fátima, Limoeiro PE 55700-000

Sergio Leandro da Silva
Conselho Fiscal: Sergio Leandro da Silva
Brasileiro, solteiro, Autonomo, RG 7162786
CPF 056.355.344-81, Residente a Rua Manoel J.
de Moura Neto, 51 Juá, Limoeiro PE 55700-000

VALIDO COMENTAR COM DOCUMENTOS
DE IDENTIDADE
RESOLUÇÃO Nº 3386 no ti-
A. 02 B-RTD
2553
ABLD023994
AMOREPE
NOTARIAL
de Registro
1087-628-0099
3386
B-RTD
05 setembro 2008
Maria Ângela S. de Moura
Oficial / Substituto do RTD

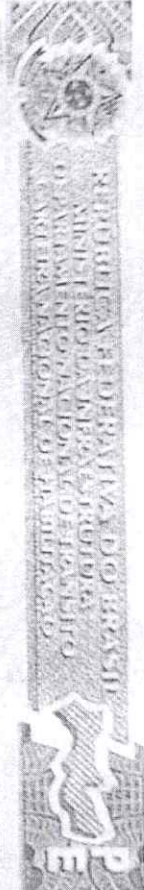
PASTA
943

PROIBIDO PLASTIFICAR

2072416978

VÁLIDA EM TODO
TERRITÓRIO NACIONAL

2072416978



NOME
ALEX FELIPE PAIXAO DE LIMA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7742911 SDS PE

CPF
074.179.894-89

DATA NASCIMENTO
01/09/1989

FILIAÇÃO
VALDIR LOPES DE LIMA

MARIA LUCIA DA PAIXAO



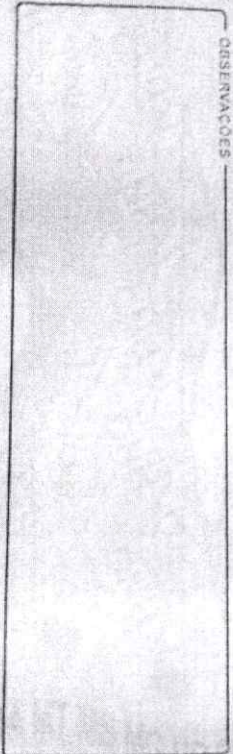
Nº REGISTRO
05069486746

PERMISSÃO
VALIDADE
21/08/2025

ACC
1ª HABILITAÇÃO
05/11/2010

CAT. HAB
AB

OBSERVAÇÕES



Alex Felipe Paixao de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LIMOEIRO, PE

DATA EMISSÃO
24/08/2020

Roberto Ferreira
Diretor, Permissão
Assinatura do Emissor

PERNAMBUCO

02066637641
PE099521342





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**
CNPJ: **10.326.951/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:47 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **19E2.2791.037E.F5DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000005365133-35

Data de Emissão: 10/10/2020

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.326.951/0001-09

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/01/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 010814

CERTIFICO, a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data, nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a);


Descrição do Tributo: **TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / I.S.S - MERCANTIL**
Contribuinte: **02070062 BOI DOURADO DE LIMOEIRO** Cnpj/Cpf : **10.326.951/0001-09**
Endereço : **RUA DO TAMBOR, 122 - - LIMOEIRO**
Atividade: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE**
Ativ. Secundária:

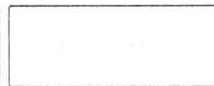
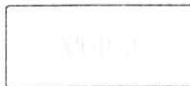
A Prefeitura, se reserva o direito de cobrar, qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere esta certidão, a qual foi digitada, sob as penas da Lei conforme preceitua o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA neste município do Estado de Pernambuco.

LIMOEIRO, 9 de Outubro de 2020

Esta certidão tem validade de 60 dias a partir da data de emissão.

Em testemunhu da verdade, assino.


Gerente De Tributação
Hélder Victor G. Fernandes
Gerente de Receita Tributário
Mat. 82.053



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.326.951/0001-09
Razão Social: BOI DOURADO DE LIMOEIRO
Endereço: RUA DO TAMBOR 122 / LINHA / LIMOEIRO / PE / 55700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

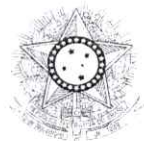
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102403394696659100

Informação obtida em 09/11/2020 15:27:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PRIMEIRA TURMA
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOI DOURADO DE LIMOEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.326.951/0001-09

Certidão nº: 28906889/2020

Expedição: 09/11/2020, às 15:28:05

Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOI DOURADO DE LIMOEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.326.951/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Serie: _____
Numero: 850165

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	0232	1	9	24.804-5	0	800	850165	0
016	001	0232	1	9	24.804-5	0	800	850165	0

Pague a
Data
Saldo
Anterior

Pague por este cheque a quantia de _____ e centavos acima
ou à sua ordem



LIMOEIRO PE
00.000.000/0232.13
AGENCIA LIMOEIRO PE
AV SANTO ANTONIO 270
CONFECCAO: 05/2019

de _____ de _____

Maria Lucia da Bixão
BOI DOURADO DE LIMOEIRO
CNPJ 10.326.951/0001-09
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2011

Alen Felipe Soares de Lima

Total
Este
Cheque
Saldo

⑆000102328⑆ 0188501655⑆ 772002480456⑆



ANEXO I

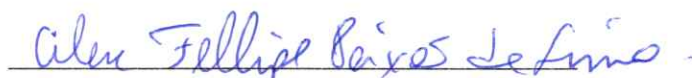
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Espaço Cultural denominado **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **10.326.951/0001-09**, através do seu representante legal, Sr.(a) **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº **7.742.911**, expedida pelo **SDS/PE**, e com o CPF nº **074.179.894-89**, em atendimento ao inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



BOI DOURADO DE LIMOEIRO

ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA

CPF Nº 074.179.894-89

E-MAIL: alexfelipepaixao@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9746-6333

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Espaço Cultural denominado **BOI DOURADO DE LIMOEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº ou homologado através do Código de Identificação Único nº **10.326.951/0001-09**, por intermédio do seu representante legal, Sr (a). **ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA**, portador da carteira de identidade nº **7.742.911**, expedida pelo **SDS/PE** e com o CPF nº **074.179.894-89**, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto de contrapartida do inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, denominado **“OFICINA DE CABOCLINHO DO BOI DOURADO”**, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro, 09 de novembro de 2020.



BOI DOURADO DE LIMOEIRO

ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA

CPF Nº 074.179.894-89

E-MAIL: alexfelipepaixao@gmail.com

CONTATO: (81) 9 9746-6333

BOI DOURADO DE LIMOEIRO

CNPJ: 10.326.951/0001-09

Rua do Tambor, 122 - Bairro da Linha - Limoeiro/PE-

CEP: 55.700-000 - Tel. : (81)9. 9746-6333

ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assunto: Prestação de Contas

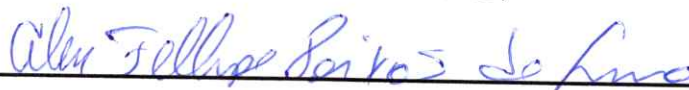
Encaminhamos a V. S^a para efeito de Prestação de Contas, a documentação em anexo, referente á comprovação de despesas realizada pelo **BOI DOURADO DE LIMOEIRO, com o auxilio da Lei Audir Blanc.**

COMPÕE A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- EXTRATO BANCARIO: (1)
- RELATORIO: (1)
- DATALHAMENTOS DAS DESPESAS: (1)
- NOTAS FISCAIS COM RECIBOS: (3)
- FOTOS DO PROCESSO: (22)

Limoeiro, 12 de Março de 2021

Atenciosamente,



ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA - PRESIDENTE

BANCO DO BRASIL S.A.
12/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.17.12
0023270309

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0232-1 CONTA: 24.804-5
CLIENTE: BOI DOURADO DE LIMOEIRO
EFETUADO POR: ALEX F P LIMA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
30/12/2020		
Saldo Anterior		0,00C
06/01/2021		
Tarifa Pacote de Servicos 880967		84,00D
Cobranca referente 06/01/2021		
BB RF CP Aut Mais	000042	84,00C
Saldo		0,00C
19/01/2021		
Deposito em Dinheiro	300131	132,00C
0232-00-LIMOEIRO-LIMOEIRO,PE		
Cheque	850256	6.000,00D
BB RF CP Aut Mais	000042	5.868,00C
S A L D O		0,00C

OBSERVACOES:

Ha tarifas pendentes de cobranca. Total em
12/03/2021 R\$ 219,75. Sujeito a cobranca
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agencia.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.

ORGÃO EXPEDIDOR: NOME DO ESPAÇO CULTURAL
CNPJ OU CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO: DO ESPAÇO CULTURAL

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDOR	Nº do DOCUMENTO	DATA	PAGAMENTO	DATA	VALOR
01	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	692055	19/01/2021	850256	19/01/2021	R\$ 2.000,00
02	COMPRA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO FIGURINO	CASA LAPA LTDA	6.914	21/01/2021	850256	19/01/2021	R\$ 261,99
03	MANUTENÇÃO DE FIGURINOS E ALEDORIAS	GEOVANA MAYARA PEREIRA CAMPOS	016168	11/03/2021	850256	19/01/2021	R\$ 3.738,01
04							
05							

* Caso necessário inserir a quantidade de linhas que precisar.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

Alex Felipe Paixão de Lima

NOME DO RESPONSÁVEL – ALEX FELLIPE PAIXAO DE LIMA
FUNÇÃO: PRESIDENTE

SÉRIE: 890

EMITENTE SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
ENDEREÇO LARGO DA SANTA CRUZ, 438 - BOA VISTA CEP: 50060-220 - RECIFE - PE TEL:		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 692055 FL. 1/1 SÉRIE: 890		CHAVE DE ACESSO 2621 0110 5720 1400 0133 5589 0000 6920 5510 0389 4531 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.									
DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210004559578											
ESTADUAL C	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF 042.971.194-80										
ENDEREÇO DO REMETENTE RUA SOCIAL BARRIO DE LIMOEIRO AMBOR, 122		BAIRRO/DISTRITO LINHA		CEP 55700-000	DATA EMISSÃO 19/01/2021 DATA ENTRADA / SAÍDA 20/01/2021 HORA ENTRADA / SAÍDA 09:14:00								
FONE / FAX		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA 09:14:00								
VALORES DO IMPOSTO													
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.000,00									
FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACCESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.000,00								
PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF								
MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO									
PRODUTOS / SERVIÇOS													
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS PLUMAS & PENAS	NCM/SH 67010000	CST 040	CFOP 5102	UNID UN	QUANT. 1.000,00	VALOR UNITÁRIO 2,00	VALOR TOTAL 2.000,00	VALOR DESCONTO 0,00	BASE Cálculo 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	ALIQUOTA ICMS % 0,00	ALIQUOTA IPI % 0,00

ADICIONAIS
 DESCOMPLEMENTARES
 AUMENTO DE PENAS PARA O CARNAVAL.

RESERVADO AO FISCO

SEVERINO J. DO NASCIMENTO ARTIGOS

ARTIGOS CARNAVALESCOS

CNPJ: 39.579.368/0001-91

Largo do Santa Cruz, nº 438

Boa Vista – Recife/PE

RECIBOR\$ 2.000,00

Recebi da Empresa: BOI DOURADO DE LIMOEIRO, CNPJ: 10.326.951/0001-09, a importância supra de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), referente a compra de materiais conforme Nota Fiscal Nº 692055.

Do que firmo o presente recibo para um só efeito, dando plena e geral quitação da importância supra acima mencionada.

Recife, 20 de janeiro de 2021.



SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Casa Lapa Ltda
Rua das Calçadas, 92 - Sao Jose
50020-290 Recife - PE
81 3224-6786

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

6.914
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2621 0108 7632 9400 0115 5500 1000 0069 1417 7486 5563

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126210005292311 21/01/2021 09:41:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0.096.609-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
08.763.294/0001-15

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
BOI DOURADO DE LIMOEOIRO

ENDEREÇO
RUA DO TAMBOR, 122

MUNICÍPIO
Limoeiro

CNPJ
10.326.951/0001-09

DATA DA EMISSÃO
21/01/2021

DATA DA SAÍDA
21/01/2021

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO DA LINHA

CEP
55700-000

UF
PE

FONE / FAX
81 9746-6333

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:41:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 304,85
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 42,86	OUTRAS DESP 0,00	VALOR APROX TRIB 127,64
				TOTAL DA NOTA 261,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
REÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 28	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
4983	FITA DE CETIM N02 COR 21 10M Cód. Barras: 7897522743910	58063200	0102	5102	PC	3	2,10	6,30	0,00	0,00		2,82
5443	ARMINHO C/ BRILHO	62179000	0102	5102	UN	4	2,20	8,80	0,00	0,00		3,93
8152	PASSAMANARIA AV920010 OURO 20M Cód. Barras: 6902014001322	58089000	0102	5102	PC	1	16,50	16,50	0,00	0,00		6,09
8152	PASSAMANARIA AV920010 OURO 20M Cód. Barras: 6902014001322	58089000	0102	5102	PC	1	19,90	19,90	0,00	0,00		7,34
28750	CHATON OVAL 10X14 ACRILICO AB 100UN	39269090	0102	5102	PCT	5	10,60	53,00	0,00	0,00		18,39
28779	CHATON OVAL 18X25 ACRIL AB AS361 18/2 10UN	39269090	0102	5102	PCT	3	4,60	13,80	0,00	0,00		4,79
31563	ADESIVO CHATON STRASS 6MM PD026 4 AZUL BB 504P Cód. Barras: 6902016006035	39199090	0102	5102	CT	1	6,80	6,80	0,00	0,00		1,22
35497	GRIPPIR GP1915 POLI LOSANG VAZ Cód. Barras: 9999900079500	58042100	0102	5102	UN	1	13,10	13,10	0,00	0,00		6,14
39427	ADESIVO PARA ARTESANATO T6000 25G Cód. Barras: 7898472261554	35061090	0102	5102	UN	1	14,05	14,05	0,00	0,00		7,18
43935	GALAO AS32914 2 OURO/VERMELHO 20M Cód. Barras: 7908212104567	63079090	0102	5102	PC	1	21,50	21,50	0,00	0,00		10,47
47495	GALAO 42 OUR 20M	58042100	0102	5102	PC	1	29,50	29,50	0,00	0,00		13,83
47495	ELASTICO JARAGUA T 15 14MM 25M PRETO 036362 Cód. Barras: 7894881070725	58062000	0102	5102	PC	1	6,30	6,30	0,00	0,00		2,82
48943	GALAO 15 20 R OUR 20M Cód. Barras: 7908232927955	58042100	0102	5102	PC	4	22,60	90,40	0,00	0,00		42,38
49002	MASCARA ROSTO BRANCO DE PAPEL	95059000	0102	5102	UN	1	4,90	4,90	0,00	0,00		0,24

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No total acima voce esta pagando cerca de R\$ 127.64 (48,719%) de Impostos.

RESERVADO AO FISCO

UnNF-e | NF-e OPEN Source | www.unnfe.com.brGerado em 21/01/2021 às 09:41 pelo UnIDANFE 3.7.10 Free | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE Casa Lapa Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 6.914. EMISSÃO: 21/01/2021 VALOR TOTAL: 261,99 DESTINATÁRIO: BOI DOURADO DE LIMOEOIRO - RUA DO TAMBOR, 122, BAIRRO DA LINHA, 55700-000-Limoeiro-PE

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
6.914
SÉRIE 1

CASA LAPA LTDA

ARMARINHO E AVIAMENTOS EM GERAL

Rua das Calçadas, 92 - São José - Recife

CEP: 50.020-290 - Pernambuco

Fone: 81 - 3224.6786

C.N.P.J.: 08.763.294/0001-15 Insc. Est.: 0096609-68

RECIBO

R\$

261,99

Recebi do(a) Boi Dowado de Limoeiro

a importância de R\$

Duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos.

08.763.294/0001-15

referente a

Nfe 6914

Casa Lapa Ltda

Rua das Calçadas, 92 - São José

CEP 50020-290

Recife - PE

Recife,

21

de

Janeiro

de 20

21

Charlane Albuquerque

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 - CENTRO
LIMOEIRO - PE - 55700000
CNPJ: - Insc.Estadual: <Isento>

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E RENDAS

NFS

Nota Fiscal de Serviços
Avulsa

Nº. 016168

Série: A

ISSON

DATA DE EMISSÃO : 11 de Março de 2021

T O M A D O R	Nome ou Razão Social BOI DOURADO DE LIMOEIRO			Cnpj ou Cpf 10.326.951/0001-09
	Endereço do Tomador RUA DO TAMBOR, 122 - LINHA	Município / Estado LIMOEIRO - PE - 55700000	Insc. Municipal 0207.0062	Insc. Estadual
P R E S T A D O R	Nome ou Razão Social GEOVANA MAYARA PEREIRA CAMPOS			Cnpj ou Cpf 719.670.744-37
	Endereço do Prestador RUA DA LINHA, 744 - STA LUZIA	Município / Estado LIMOEIRO	Insc. Municipal	CNAE
	Códigos e Descrição das Atividades do Prestador (CNAE) 99.99 - Outras Atividades de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza não Especificadas Anteriormente			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
A MANUTENÇÃO DE FIGURINOS E ALEGORIAS	1	UND	3.750,00	3.750,00
Valor da Nota por Extenso Três mil, setecentos e cinquenta reais			TOTAL DA NOTA :	R\$ 3.750,00

Valor do IRRF	Valor do INSS	Nº Dep.	Aliq (%) do ISS	Valor do ISS
R\$ 207,70	R\$ 0,00		5,00	R\$ 187,50



Nota Fiscal Nº. 016168 Série: A	Processo	Empenho	Recolhimento em :
<i>[Assinatura]</i> Assinatura do Emitente			_____/_____/____

Essa Nota Fiscal tem validade de 2 anos, apartir da data de sua emissão.

GEOVANA MAYARA PEREIRA CAMPOS

CPF: 719.670.744-37

RUA DA LINHA,744 – STA LUZIA

LIMOEIRO/PE - CEP: 55.700-000

RECIBOR\$ 3.750,00

Recebi da Empresa: BOI DOURADO DE LIMOEIRO, CNPJ: 10.326.951/0001-09, a importância de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de Manutenção de Figurinos e Alegorias conforme Nota Fiscal de numero : 016168.

Sem mais, firmo o presente recibo para um so efeito, dando plena e geral quitação da importância acima mencionada.

Limoeiro 11 de março de 2021.

Geovana Mayara Pereira Campos

GEOVANA MAYARA PEREIRA CAMPOS

CPF: 719.670.744-37

BOI DOURADO DE LIMOEIRO

CNPJ: 10.326.951/0001-09

Rua do Tambor, 122 - Bairro da Linha - Limoeiro/PE -

CEP: 55.700-000 - Tel. : (81) 9.9746-6333

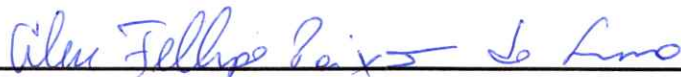
Limoeiro, 12 de março de 2021.

RELATÓRIO

Venho por meio deste, informar as ações realizadas de manutenção das alegorias e figurinos do BOI DOURADO DE LIMOEIRO, após o recebimento do Auxílio Emergencial através de Lei Audir Blanc.

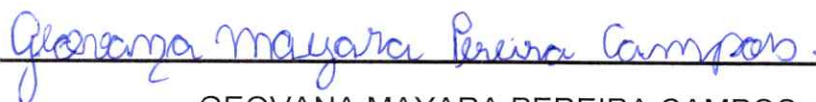
De inicio compramos as Penas Plumas, Passamanarias, Chatons, Adesivos, Galões, Elasticos entre outros matérias que proporcionaram condições para que pudéssemos realizar todas as reformas necessárias para renovar todas nossa fantasias que estavam em estado de precariedade. Contratamos uma Figurinista que com suas habilidades fez com que nossas fantasias se transformassem mais uma vez brilhantes e renováveis para durar mais alguns anos em perfeito estado de uso para todos que compõe nossa agremiação.

Sem mais, antecipo cordiais agradecimentos e atestamos o presente relatórios para fins vindouros.



ALEX FELLIPE PAIXÃO DE LIMA – PRESIDENTE

CPF: 074.179.894-89



GEOVANA MAYARA PEREIRA CAMPOS – FIGURINISTA

CPF: 719.670.744-37

ANTES



DEPOIS



Antes



Depois



DEPOIS



Antes



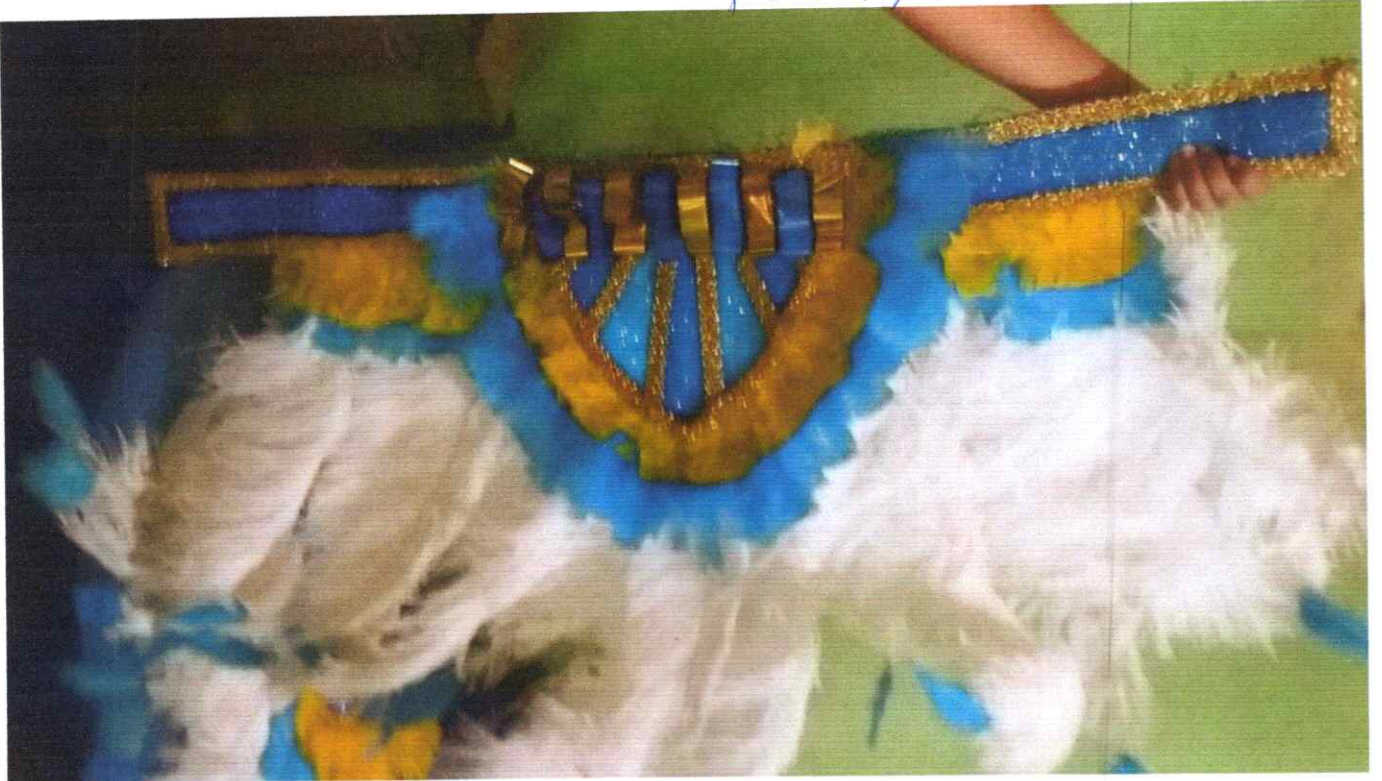
28/01/15



Antes



Después



Antes



Despois



Antes



Antes



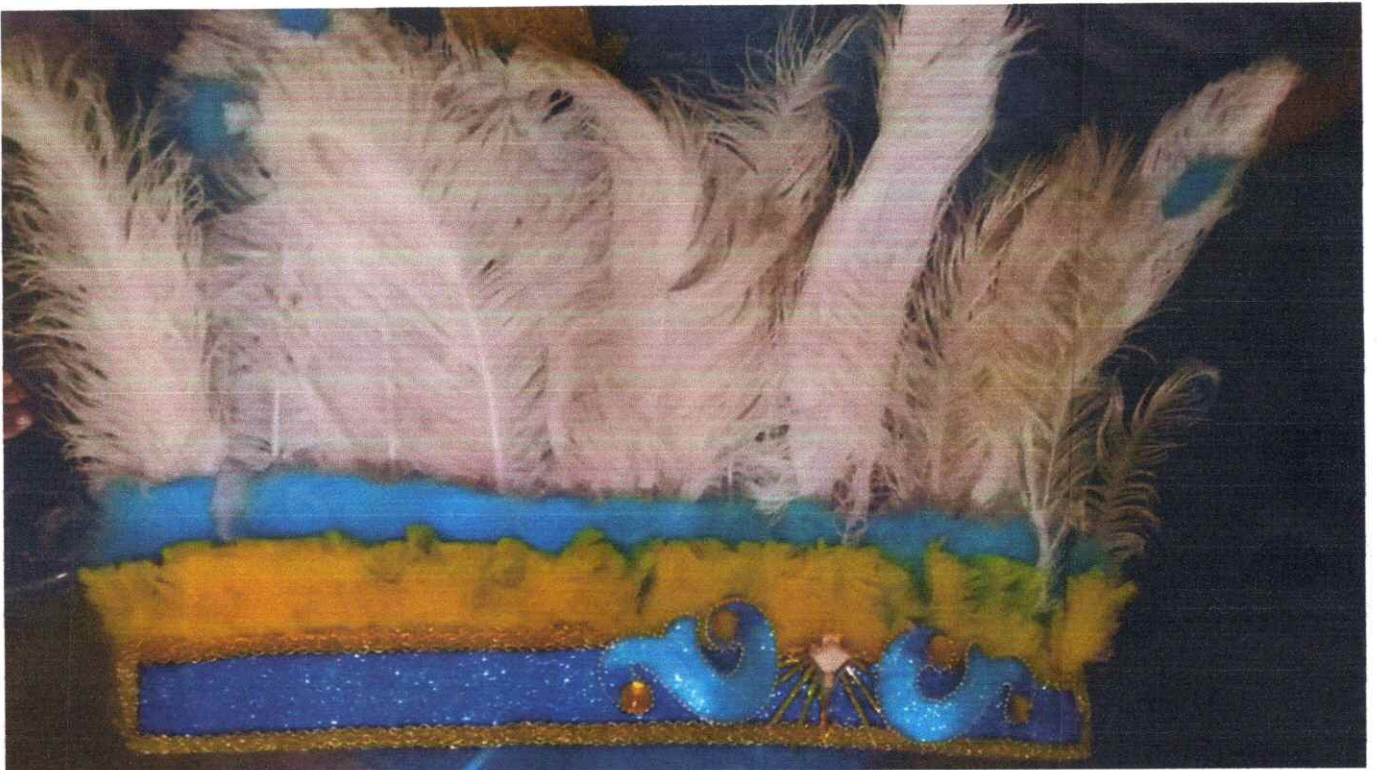
Después



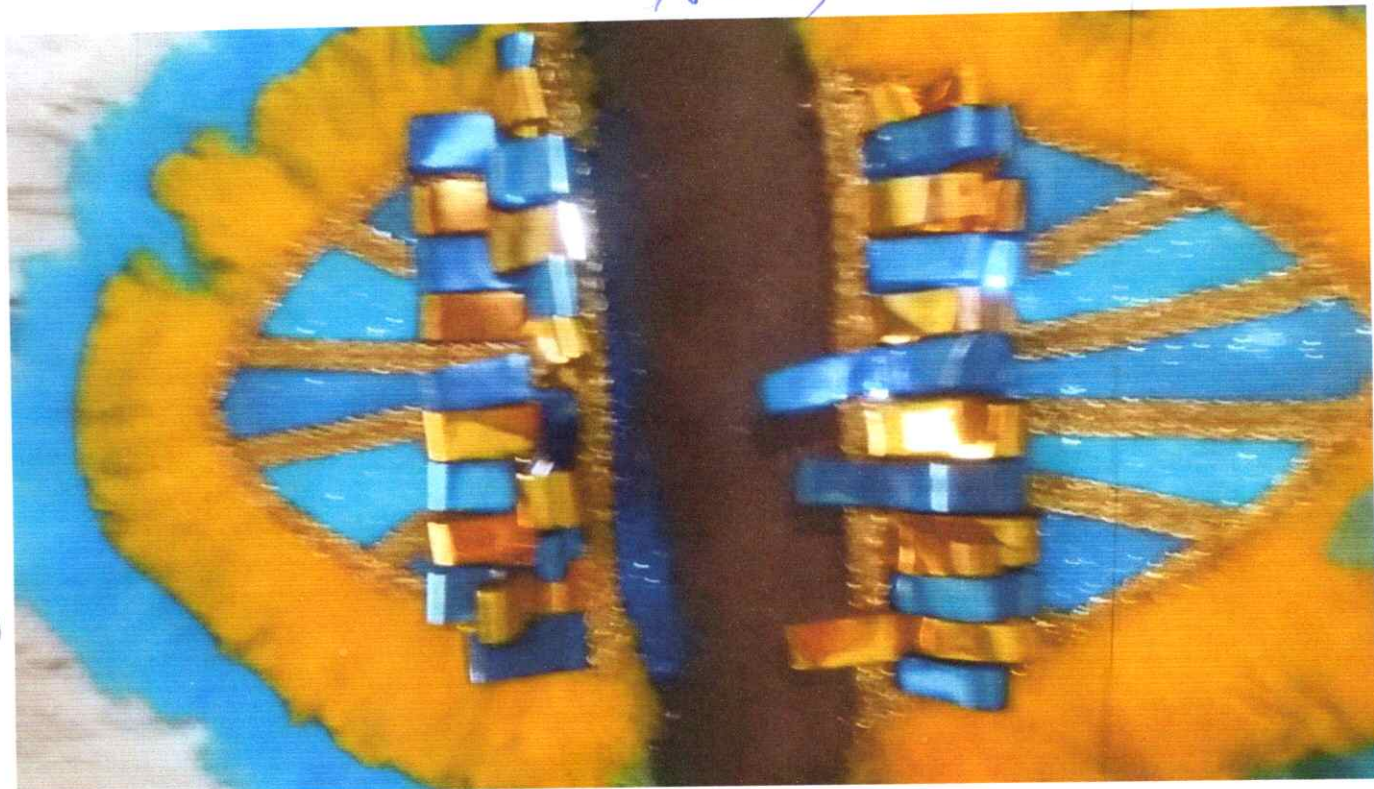
Antes



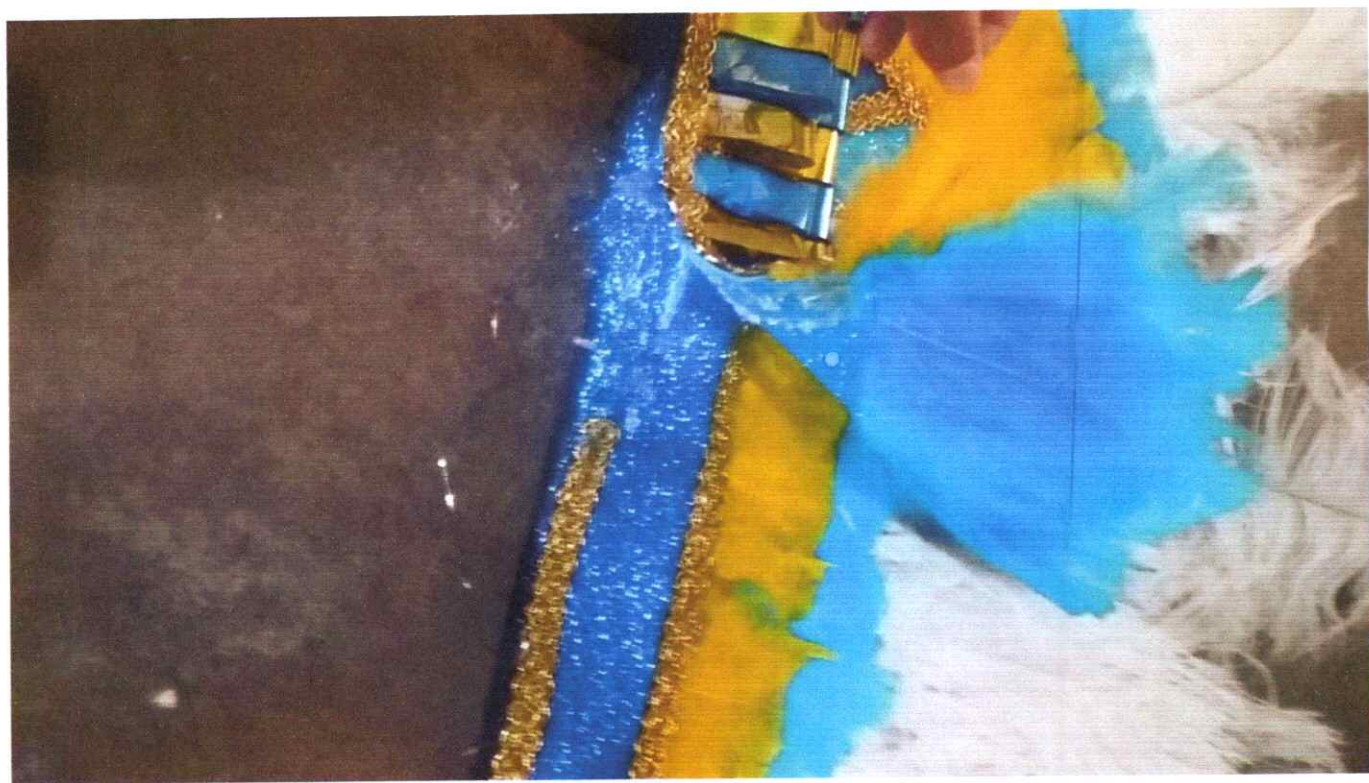
Antes



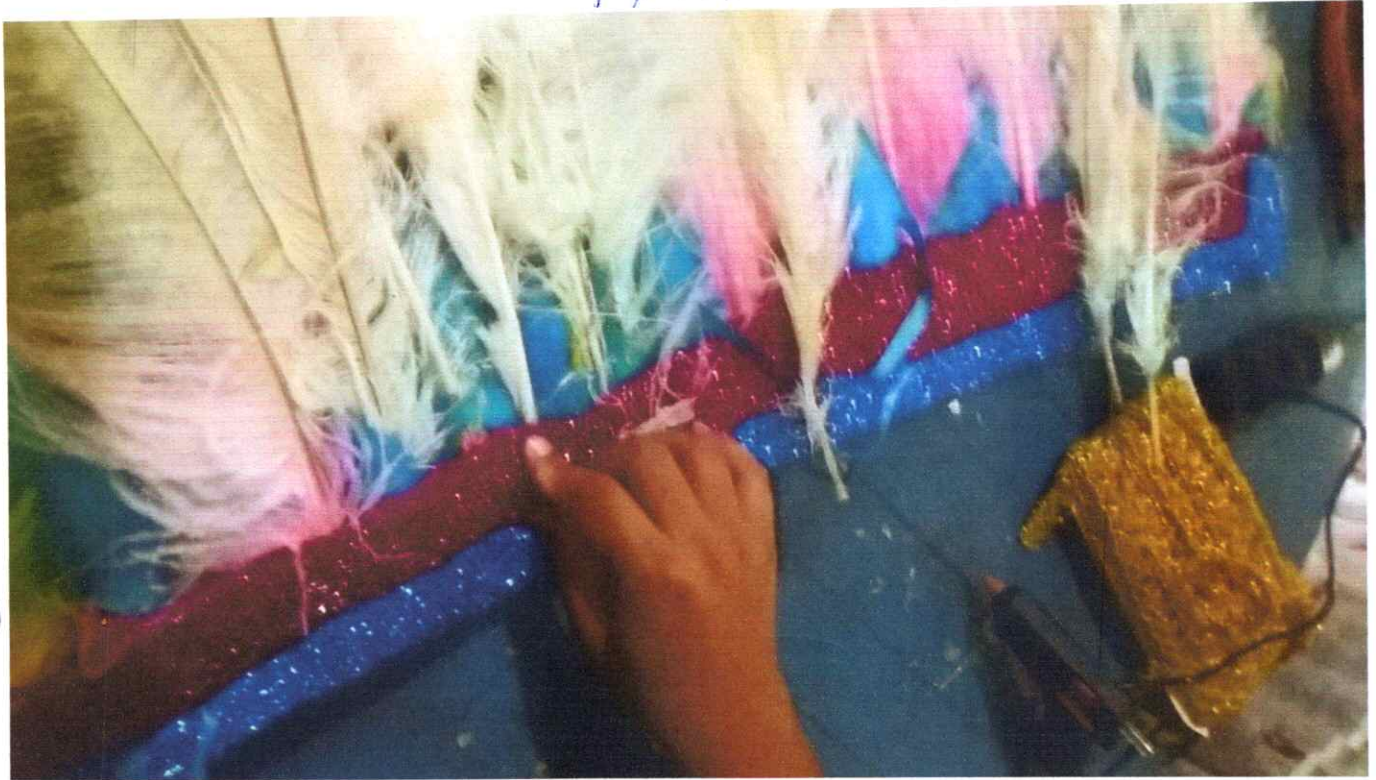
750015



750015



Antes



Antes



DEPOIS



DEPOIS

